



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000971-64.2010.5.15.0107**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 17/09/2010

Valor da causa: R\$ 26.000,00

Partes:

AUTOR: TATIANA APARECIDA DUTRA TEIXEIRA

ADVOGADO: JOAO PAULO FORTI

RÉU: CLUBE RECREATIVO DE SEVERINIA

ADVOGADO: GILSON DAVID SIQUEIRA



Marcia Regina de Lima Ribeiro <marciaribeiro@trt15.jus.br>

Sistema EXEPJe – Alteração no Leilão Judicial 3/2025-DIVEX - São José do Rio Preto1 mensagem

nao-responda@trt15.jus.br <nao-responda@trt15.jus.br>

6 de agosto de 2025 às 14:04

Para: contato@valeroleiloes.com.br, saj.vt.olimpia@trt15.jus.br, divisaoexecucao.scsjriopreto@trt15.jus.br

Informamos que houve alteração na situação do seguinte item incluído no Leilão Judicial 3/2025-DIVEX - São José do Rio Preto.

Processo: ATOrd 0000971-64.2010.5.15.0107 - Vara do Trabalho de Olímpia

Bem: Imóvel - Matrícula 51304 - 1º Cartório - OLIMPIA/SP

Descrição: Imóvel situado na Avenida Capitão Deolindo Joaquim de Souza, esquina com a Avenida Guarani, com 2.929,49 metros quadrados de área total e 1.756,48 metros quadrados de benfeitorias não averbadas,

Status anterior: incluído - sem suspensão de efeitos

Status atual: excluído - sem suspensão de efeitos

Data de início da suspensão:

Data de fim da suspensão:

Justificativa:

HOMOLOGO o acordo sob id. 42ff6ec para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Deverá o reclamante noticiar eventual inadimplência do acordo. Na sua inércia, ter-se-á o mesmo como integralmente cumprido, após decorrido o prazo de 30 dias do vencimento da avença.

Susto a hasta pública designada para o dia 20/08/2025.

Contribuições previdenciárias devidamente recolhidas à fl. 76 do volume físico do processo.

Inexiste incidência fiscal, nos termos do Art. 12-A, §1º, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 , incluído pela Lei nº 12.350, de 2010.

Ainda no prazo de 30 dias, deverá a reclamada comprovar o recolhimento das custas processuais no importe de R\$ 282,64, em 24/07/2025 .

Desnecessária a intimação da UNIÃO, ante o disposto na Portaria nº 582 do Ministério da Fazenda, de 11/12/2013.

Intimem-se as partes.

OLIMPIA/SP, 04 de agosto de 2025.

DANIELA RENATA REZENDE FERREIRA BORGES
Juíza do Trabalho Titular

Data da modificação: 06/08/2025

Usuário que efetuou a operação: BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA MARTINS

Lotação do usuário: Vara do Trabalho de Olímpia Controle de Audiência

Sistema EXEPJe - Mensagem Automática - Não responder

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

--

You received this message because you are subscribed to the Google Groups "Saj - Vara Trabalhista de Olimpia - Grupos Diversos" group.

To view this discussion visit <https://groups.google.com/a/trt15.jus.br/d/msgid/saj.vt.olimpia/1702686884.41.1754499880149%40pje-exe-backend-1.pje-exe.pje-exe-pr.svc.cluster-k8s-pr-pje.local>.

